



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 7241/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COMO MEDIDA ESSENCIAL NO COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E À INSEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOVENDO A REDISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que viabilize a implantação do Banco de Alimentos no Município de Petrópolis, como medida essencial no combate ao desperdício de alimentos e à insegurança alimentar, promovendo a redistribuição de excedentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Banco de Alimentos em Petrópolis representa uma política pública fundamental no combate ao desperdício de alimentos e à insegurança alimentar, promovendo a redistribuição de alimentos excedentes a famílias em situação de vulnerabilidade.

Além de promover o acesso à alimentação, o Banco de Alimentos contribui

diretamente para o equilíbrio do estado nutricional da população beneficiada, garantindo o consumo de alimentos frescos e variados, o que impacta positivamente na saúde pública e no desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco social.

Trata-se de um instrumento eficaz de segurança alimentar, que atua em parceria com feiras, supermercados, hortifrutis, empresas, produtores e instituições da sociedade civil. Sua implantação já vem sendo debatida no município e sua efetivação é urgente, especialmente diante dos dados preocupantes de aumento da pobreza e da insegurança alimentar.

A celeridade na execução desse projeto contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável, além de reforçar o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o de erradicação da fome.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 16 de julho de 2025



**GIL MAGNO**  
Vereador